



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Quarta-feira • 20 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2839

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura de Palmeiras BA.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palmeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e na conformidade do **PARECER** emitido pela Comissão Permanente de Licitação, Procuradoria jurídica e controladoria, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 003/2021 e Dispensa de Licitação nº **003/2021**, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoramento, com a regularização e emissão das Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS, Guia de Recolhimento do FGTS e de Recolhimento do FGTS e de informações à Previdência Social (SEFIP), conforme necessidade dos anos de 2015 a 2021, para atender a regularização e manutenção dos Caixas Escolares desse Município. Em nome da empresa: **GESTER CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO LTDA ME**, inscrito no **CNPJ: 17580419/0001-62**, com endereço na Rua Jose Gomes Cerqueira 9981, Escritório, Centro, CEP: 48150-000, Ouriçangas, BA, **pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil)**, em consequência, a sua contratação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, fica a referida contratada convocada para assinar o contrato administrativo no prazo de 02 (dois) dias. Dê ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras – Bahia, 05 de janeiro de 2021.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
Prefeito Municipal

Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Fone: (75) 3332-2211 / 3332-2234.  
Palmeiras – Bahia - CNPJ: 13.922.638/0001-21.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BQ9LPJTFCVVKQRKSJ+AIQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº 004/2021.**

DISPENSA: 003/2021.

**CONTRATADA: GESTER CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO LTDA ME.**

**CNPJ: 17580419/0001-62.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoramento, com a regularização e emissão das Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS, Guia de Recolhimento do FGTS e de Recolhimento do FGTS e de informações à Previdência Social (SEFIP), conforme necessidade dos anos de 2015 a 2021, para atender a regularização e manutenção dos Caixas Escolares desse Município.

**VALOR GLOBAL DE R\$ 15.000,00 (quinze mil).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.12.000, 2007, 33.90.39.00, FT: 710001.**

**DATA DA ASSINATURA: 05/01/2021.**

**VIGÊNCIA: 05/01/2021 à 31/12/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, 05 de janeiro de 2021.**

**Ricardo Oliveira Guimarães - Prefeito de Palmeiras.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e na conformidade do **PARECER** emitido pela Comissão Permanente de Licitação, Procuradoria jurídica, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº **020/2021** e **DISPENSA** de Licitação nº **008/2021**, cujo objeto é Autorização para Locação de Imóvel Curral, situado ao Povoado de Pau Ferro, S/N, Palmeiras-BA, destinado ao Funcionamento e a Manutenção de Confinamento animais apreendidos perambulando em vias públicas do Município de Palmeiras-BA, conforme a lei nº 137/93. Localizado à Rua Ruy Barbosa, Nº 32, Centro-Palmeiras-BA, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no Município de Palmeiras-Ba, para contratação da Senhora: **MARIA DAS GRAÇAS OLINDINA DOS SANTOS, inscrito no CPF: 112.482.598-31, residente a Povoado do Pau Ferro, S/N, CEP 46.930-00, Palmeiras-BA no VALOR TOTAL de R\$ 4.800,00(Quatro mil e oitocentos reais)** para que produza seus efeitos legais e jurídicos, fica a referida CONTRATADA convocada para assinar o contrato administrativo no prazo de 05 (Cinco) dias. Dê ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Palmeiras – Bahia, 05 de janeiro de 2021.

Ricardo Oliveira Guimarães  
Prefeito Municipal de Palmeiras



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 020/2021**

Dispensa de Licitação nº 008/2021DL

**CONTRATADO: Senhora MARIA DAS GRAÇAS OLINDINA DOS SANTOS.**

**CPF: 112.482.598-31.**

**OBJETO:** AUTORIZAÇÃO PARA Locação de Imóvel Curral, situado ao Povoado de Pau Ferro, S/N, Palmeiras-BA, destinado ao Funcionamento e a Manutenção de Confinamento animais apreendidos perambulando em vias públicas do Município de Palmeiras-BA, conforme a lei nº 137/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS-BA, (art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993). CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.07.000 – 2059 – 3.3.9.0.36.00 – 0100.

**VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00(Quatro mil e oitocentos reais).**

**DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2021. **PRAZO:** 05/01/2021 à 31/12/2021. PREFEITURA DE PALMEIRAS-BA, 05/01/2021.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e na conformidade do **PARECER** emitido pela Comissão Permanente de Licitação, Procuradoria jurídica, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº **023/2021** e **DISPENSA** de Licitação nº **011/2021**, cujo objeto é Autorização para Locação De Imóvel Residencial, Para Instalação E Funcionamento Da Secretaria Municipal De Saúde, Localizada A Rua Josué Viana De Oliveira, Nº 46, Centro-Palmeiras para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, no Município de Palmeiras-Ba, para contratação da Sr<sup>a</sup>.: **YURIKO SAKAUE DOS SANTOS** , inscrita no CPF: **564.163.935-49**, residente a Rua J. J Seabra, nº 63, Centro, CEP: 46.900-00, Seabra-BA no **VALOR TOTAL** de R\$ **9.000,00(Nove mil reais)** para que produza seus efeitos legais e jurídicos, fica a referida CONTRATADA convocada para assinar o contrato administrativo no prazo de 05 (Cinco) dias. Dê ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Palmeiras – Bahia, 06 de janeiro de 2021.

Ricardo Oliveira Guimarães  
Prefeito Municipal de Palmeiras



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 024/2021**

Dispensa de Licitação nº 011/2021DL

**CONTRATADA: Sr<sup>a</sup>. YURIKO SAKAUE DOS SANTO.**

**CPF: 564.163.935-49.**

**OBJETO:** AUTORIZAÇÃO PARA Locação De Imóvel Residencial, Para Instalação E Funcionamento Da Secretaria Municipal De Saúde, Localizada A Rua Josué Viana De Oliveira, Nº 46, Centro-Palmeiras, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS-BA, (art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993). CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.11.000 – 2037 – 3.3.9.0.36.00 – 6102.

**VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00(Nove mil reais).**

**DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2021. **PRAZO:** 06/01/2021 à 31/12/2021. PREFEITURA DE PALMEIRAS-BA, 06/01/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PALMEIRAS**  
Mais avanços, mais conquistas!

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Palmeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e na conformidade do **PARECER** emitido pela Comissão Permanente de Licitação, Procuradoria jurídica, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº **007/2021** e Inexigibilidade de Licitação nº **004/2021**, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de Serviços na Elaboração de Propostas e Inclusão no SINCOV e demais sistemas de Gestão, Aprovação da Proposta/Projeto junto aos órgãos, acompanhamento dos relatórios de pagamento e prestação de contas parcial e final, acompanhamentos dos convênios/contratos em suas etapas até sua conclusão, elaboração de projetos de arquitetura e Engenharia, acompanhamento de obras por relatórios de evolução, elaboração e acompanhamentos dos sistemas de Gestão de Projetos e contratos para atender as necessidades deste Município, em nome da empresa **OLIVEIRA E LEÃO LTDA - ME**, com sede à Av. Jason Oliveira, nº 66, Casa, Centro, Lapão-BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.017.260/0001-20, ora representada pelo Sócio Administrador, SR. JARDEL KARLY OLIVEIRA LEÃO, no valor mensal de **R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) mensal, perfazendo o valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)**, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, fica a referida CONTRATADO convocada para assinar o contrato administrativo no prazo de 05 (Cinco) dias. Dê ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Palmeiras – Bahia, 05 de janeiro de 2021.

Ricardo Oliveira Guimarães  
Prefeito Municipal de Palmeiras

]





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PALMEIRAS**  
Mais avanços, mais conquistas!

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

**Termo de Ratificação de Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de Serviços na Elaboração de Propostas e Inclusão no SINCOV e demais sistemas de Gestão, Aprovação da Proposta/Projeto junto aos órgãos, acompanhamento dos relatórios de pagamento e prestação de contas parcial e final, acompanhamentos dos convênios/contratos em suas etapas até sua conclusão, elaboração de projetos de arquitetura e Engenharia, acompanhamento de obras por relatórios de evolução, elaboração e acompanhamentos dos sistemas de Gestão de Projetos e contratos.

**Contratada:** OLIVEIRA E LEÃO LTDA ME - CNPJ: 04.017.260/0001-20

**Valor Global:** R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

**Embasamento Legal:** Art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Retificação: 05/01/2021

Prefeito Municipal: Ricardo Oliveira Guimarães

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 008/2020, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2020**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Palmeiras-Bahia

**Contratada:** OLIVEIRA E LEÃO LTDA ME

**CNPJ:** 04.017.260/0001-20

**Objeto** Contratação de empresa para prestação de Serviços na Elaboração de Propostas e Inclusão no SINCOV e demais sistemas de Gestão, Aprovação da Proposta/Projeto junto aos órgãos, acompanhamento dos relatórios de pagamento e prestação de contas parcial e final, acompanhamentos dos convênios/contratos em suas etapas até sua conclusão, elaboração de projetos de arquitetura e Engenharia, acompanhamento de obras por relatórios de evolução, elaboração e acompanhamentos dos sistemas de Gestão de Projetos e contratos.

**Embasamento Legal:** Art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Dotação:** 07/07 / 2059 / 3.3.90.39.00.00.00.0.1.0000 - **Data da assinatura:** 05/01/2021 - **Prazo de Vigência:** 31/12/2021 - Prefeito Municipal: Ricardo Oliveira Guimarães.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PALMEIRAS**  
Mais avanços, mais conquistas!

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

### EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

|                          |                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETO</b>            | Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados em Assessoria Contábil, Financeira e Planejamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeiras-BA. |
| <b>Favorecido</b>        | ECONTAP - EMPRESA DE CONTABILIDADE PUBLICA SOCIEDADE SIMPLES.                                                                                                                             |
| <b>CNPJ:</b>             | 00.317.633/0001-28.                                                                                                                                                                       |
| <b>Prazo de Execução</b> | 12 meses                                                                                                                                                                                  |
| <b>Valor Global</b>      | R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).                                                                                                                                           |
| <b>Fundamento Legal</b>  | Artigos 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.                                                                                                                                  |
| <b>Justificativa</b>     | Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 003/2021.                                                                                                                              |

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 003/2021, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Palmeiras-BA, 05 de janeiro de 2021.

Ricardo Oliveira Guimarães  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 008/2021**, oriundo do **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2021** - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Palmeiras - **Contratada: ECONTAP - EMPRESA DE CONTABILIDADE PUBLICA SOCIEDADE SIMPLES - CNPJ: 00.317.633/0001 - 28.** - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados em Assessoria Contábil, Financeira e Planejamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeiras-BA. **Valor Global: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).** **Embasamento Legal:** Art. 25, inciso III, c/c art. 13, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Dotação:** 03/03.000 / 2058 / 3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.000 - **Prazo de Vigência:** 05/01/2021 a 31/12/2021 Ricardo Oliveira Guimarães - Prefeito Municipal de Palmeiras-BA.